



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, como também a informação do setor contábil, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo assessoria, cotação, emissão, remarcação e cancelamentos para o atendimento da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: MEGAFLY VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.629.842/0001-00, localizada à Rua Visconde de Nacar, 1505, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.410-201, com valor global estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e percentual de desconto de 90% (noventa por cento) sobre a taxa de agenciamento de viagens (RAV), com vigência compreendida entre 20/03/2025 à 31/12/2025, tendo como Diploma Legal o Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 20 de março de 2025.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador / Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250319052648
Título	TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
Tipo da matéria	EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	19/03/2025 17:28
Data/hora autorização	19/03/2025 17:28
Data de circulação	20/03/2025
Diário Oficial	Edição nº 01043, data 20/03/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FRANÇA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 20/03/2025 — Edição 01043. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250319052648&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 11:41



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250319052648**, intitulada **TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 19/03/2025 17:28 | **Autorização:** 19/03/2025 17:28 | **Circulação:** 20/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01043, 20/03/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FRANÇA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica autorizada e ratificada a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação da empresa MEGAFLY VIAGENS LTDA, visando à prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo assessoria, cotação, emissão, remarcação e cancelamentos, para atender a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, com valor global estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e percentual de desconto de 90% (noventa por cento) sobre a taxa de agenciamento de viagens (RAV), com vigência de 20/03/2025 a 31/12/2025, amparada por parecer jurídico e dotação orçamentária.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250319052648&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:41